PORTARIA Nº 023 DE 30 de MAIO de 2025.

Cria Comissão de Processo Administrativo

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

considerando o Processo Administrativo CRMV-AM nº 0220015.00000002/2024-16;

considerando o Despacho ASJUR nº 615690, o Manual de Direito Disciplinar para Estatais da Controladoria Geral da União e a Lei nº 9784/99.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Sindicância com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CRMV-AM nº 0220015.00000002/2024-16.

Art. 2º Nomear Maria de Fátima Queiroz Soares, matrícula CRMV-PE nº 021/93, Ramon Lopes Corrêa, matrícula CRMV-AM nº 037 e Thiago Batista Silva, matrícula CRMV-AM n° 055. A presidência ficará a cargo da primeira nomeada e os membros terão prazo de 30 dias para concluírem os trabalhos.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, encaminhando-se esta Portaria ao Departamento Administrativo para disponibilização no DOU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 30 de maio de 2025.

Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP